



INDICAÇÃO Nº 319/2025

Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras,

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais, especialmente aquelas previstas no art. 96, alínea "i", e em conformidade com o art. 109 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Balsas, submete à apreciação do Colendo Plenário a presente **INDICAÇÃO**, para que, após sua deliberação, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor ALAN DOUGLAS DE OLIVEIRA, Digníssimo Prefeito Municipal de Balsas/MA, **INDICANDO-LHE**:

“Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que realize a adequação da Escola Municipal Joaquim Coelho e Silva às exigências do Programa de Escola de Tempo Integral, conforme o pacto firmado junto ao Ministério da Educação.”

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade recomendar ao Poder Executivo Municipal a adoção das providências necessárias para a adequação da estrutura física e pedagógica da Escola Municipal Joaquim Coelho e Silva aos parâmetros definidos pelo Programa de Escola de Tempo Integral, no âmbito do pacto firmado com o Ministério da Educação.

Conforme disposições estabelecidas no referido pacto, a escola deve se adequar no prazo de 90 (noventa) dias às diretrizes previstas pelo Ministério, tanto no que tange ao espaço físico — que deve comportar atividades multidisciplinares, alimentação adequada e ambientes de estudo e recreação — quanto à oferta curricular ampliada e jornada estendida.

Atualmente, a unidade escolar em questão não atende integralmente aos requisitos previstos, o que pode comprometer a manutenção do convênio e o repasse de recursos federais destinados à implementação da política pública de educação integral.

Diante da relevância da iniciativa, que visa garantir a ampliação da jornada escolar, a melhoria do rendimento dos estudantes e o desenvolvimento integral dos alunos da rede pública, é imperioso que o Município de Balsas adote medidas urgentes para que a Escola Joaquim Coelho e Silva esteja em plena conformidade com o pactuado,



CÂMARA MUNICIPAL DE
BALSAS
ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DO VEREADOR HIGINO NETO

assegurando, assim, o cumprimento das metas do Plano Nacional de Educação e a continuidade do programa.

Contando com a sensibilidade e compromisso da gestão municipal com a educação pública de qualidade, aguarda-se o pronto atendimento da presente indicação.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS, DOMINGOS HOLANDA, 23 DE ABRIL DE 2025.


HIGINO LOPES DOS SANTOS NETO
VEREADOR - REPUBLICANOS